

PORTARIA Nº 0216/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO o Ofício 710/2023/GC/SRA do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (processo SIGADOC SES-PRO-2023/52249), que dispõe sobre a Decisão nº 407/SR/2023 (Processo nº 51.059-9/2023), na qual determina que os repasses antecipados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, sejam descontados da quota-parte do Município de Cuiabá, nas transferências futuras, que ocorrerem após o término da Intervenção, em 12 (doze) parcelas mensais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, referente à competência MARÇO/2024, no valor de R\$ 413.500,00 (Quatrocentos e treze mil e quinhentos reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Unidade Orcamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2520- Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização

Fonte de Recursos: 1.659.0000/1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Microrregião Baixada Cuiabana -
Referência Marco/2024

[illegible]

NOVA MARINGÁ	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ROSÁRIO OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 7.000,00	-	-	-	-	R\$ 8.500,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL CENTRO NORTE	R\$ 23.500,00								

Microrregião Médio Norte - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARENAPÓLIS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BARRA DO BUGRES	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	R\$ 7.500,00
DENISE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA MARILÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA OLÍMPIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTO AFONSO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SAPEZAL	R\$ 2.500,00	-	-	R\$ 7.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
TANGARÁ DA SERRA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 8.500,00
PORTO ESTRELA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL MÉDIO NORTE	R\$ 44.000,00								

Microrregião Norte - Referência

Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
COLÍDER	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
ITAÚBA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
MARCELÂNDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL NORTE	R\$ 9.500,00								

Microrregião Médio Araguaia - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ÁGUA BOA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
CANARANA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
COCALINHO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GAÚCHA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
QUERÊNCIA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 7.000,00	-	-	-	-	R\$ 11.500,00
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA NAZARÉ	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
	R\$								

Microrregião Norte Araguaia Karajá - Referência
Março/2024

Microrregião Garças Araguaia - Referência
Março/2024

[illegible]

PONTE BRANCA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
RIBEIRÃOZINHO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TORIXOREU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL GARÇAS ARAGUAIA	R\$ 30.000,00								

Microrregião Baixo Araguaia - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CANABRAVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VILA RICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
CONFRESA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
TOTAL BAIXO ARAGUAIA	R\$ 25.500,00								

Microrregião Alto Tapajós - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTA FLORESTA	R\$ 2.500,00	-	-	R\$	-	-	-	-	R\$

										2.000,00									4.500,00
APIACÁS																			R\$ 1.500,00
CARLINDA																			R\$ 1.500,00
NOVA BANDEIRANTES																			R\$ 1.500,00
NOVA MONTE VERDE																			R\$ 1.500,00
PARANAÍTA																			R\$ 1.500,00
TOTAL ALTO TAPAJÓS																			R\$ 12.000,00

Microrregião Sul - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ALTO ARAGUAIA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO GARÇAS	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
ALTO TAQUARI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ARAGUAINHA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CAMPO VERDE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
DOM AQUINO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
GUIRATINGA	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
ITIQUEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JACIARA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00

RIO BRANCO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SALTO DO CÉU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
INDIAVAI	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL OESTE	R\$ 29.000,00								

Microrregião Noroeste - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
ARIPUANA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
BRASNORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.500,00
CASTANHEIRA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
COLNIZA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
COTRIGUAÇU	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JUÍNA	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
JURUENA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL NOROESTE	R\$ 21.500,00								

Microrregião Sudoeste - Referência
Março/2024

[illegible]

COMODORO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
CONQUISTA D´OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
JAURO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
NOVA LACERDA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PONTES E LACERDA	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 7.500,00
RONDONLÂNDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL SUDOESTE	R\$ 18.000,00								

Microrregião Teles Pires - Referência Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
CLÁUDIA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
ITANHANGA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
NOVA MUTUM	-	R\$3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 5.000,00
	R\$								R\$

NOVA UBIRATÃ	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00
SANTA CARMEN	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
SINOP	R\$ 2.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 9.500,00
SORRISO	R\$ 1.500,00	-	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 3.500,00
TAPURAH	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
UNIÃO DO SUL	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
VERA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL TELES PIRES	R\$ 35.000,00								

Microrregião Vale do Peixoto - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
MATUPA	R\$ 2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.500,00
NOVO MUNDO	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 6.500,00
TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DO PEIXOTO	R\$ 18.500,00								

Microrregião Vale dos Arinos - Referência
Março/2024

Município	UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
JUARA	R\$ 1.500,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	R\$ 8.500,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TABAPORA	R\$ 1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
TOTAL VALE DOS ARINOS	R\$ 13.000,00								
TOTAL Março/2024									

UDR	AT	UCT	CAPS I	CAPS i	CAPS II	CAPS III	CAPS AD	Total
R\$ 219.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 413.500,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aec0a704

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar